|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Eleição do Coordenador Adjunto – exercício 2021 |
| DELIBERAÇÃO N° 001-2021-CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 21 de janeiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando parágrafo 2º do Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL que informa que o coordenador adjunto é eleito pelos integrantes da comissão, dentre os membros desta;

Considerando a inexistência de candidatos a função de Coordenador Adjunto da Comissão de Administração e Finanças do CAU/AL;

**DELIBERA:**

1 – Encaminhar a Assessoria Jurídica do CAU/AL questionamento sobre a obrigatoriedade desta comissão possuir, dentre seus membros, coordenador adjunto e quais as consequências da inexistência desta função.

Com **03 votos favoráveis**: Dilson Batista Ferreira, Josemee Gomes de Lima e Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió, 21 de janeiro de 2021.

**Dilson Batista Ferreira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Josemee Gomes de Lima \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro